MIMOS DELÍCIAS

POR CAROLINA PEROVANO
CONTATO@MIMOSDELICIAS.COM.BR

As Princesas

DECORAÇÃO: *Mimos Delícias* - FOTOS: *Samira Cardoso*

Era uma vez...

Em um reino muito, muito distante, onde todas as princesas se reuniram para celebrar a vida ou a chegada de uma outra linda princesa! Isso mesmo, podemos usar esse tema para comemorar datas diversas, um aniversário no tema princesas está no imaginário de toda menina e porque não comemorar também a chegada de uma princesa ao mundo?

Esse tema Princesas, pode e deve ser explorado de diversas formas, na foto vemos uma festa colorida, cheia de detalhes lindos e muita criatividade! Quase todas as meninas que eu conheço sonham com uma comemoração cheia de coroas, flores, enfeites – ou seja, literalmente uma festa de princesa!

Quando falamos em princesas, não precisamos focar somente na Disney, essas falaremos em outra oportunidade! Princesas são lúdicas, nos levam a usar o imaginário e a brincar com cores e formas! Muitas coroas, babadinhos, "fru-frus" são usados nessa festa! As mamães amam esse tema pois podem soltar a imaginação!

A mesa principal, deve ser cheia de detalhes, um bolo com coroa, várias princesas na mesa, doces modelados em formatos de coroas, princesas e lógico um sapinho para relembrar as histórias! Flores também são uma boa pedida, devem ser usadas em arranjos muito bem elaborados e coloridos de acordo com as cores usadas na decoração!

Mimos Delícias
PERSONALIZANDO SONHOS
Rua Reinaldo Machado, 50A - Recanto
www.mimosdelicias.com.br | Ligue: 0800 220 1210

O segredo de uma festa linda é se inspirar muito, pesquisar até dizer chega e depois adaptar para o que você sonha na festa da sua filha! Tenho certeza que dessa forma, vocês irão se surpreender com os resultados e, todos ficarão encantados se sentindo dentro de um mundo de conto de fadas.

Decoração de chão elaborada para o tema princesas, com quadrinho, maletas e muitas flores coloridas!

Na Coluna anterior...

Vamos conversar sobre um tema, não um tema com personagens, mas muito importante tanto para quem convida, quanto para quem é convidado de uma festa infantil. Confira a matéria na íntegra http://bit.ly/2249SLu